



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Março/2021

Publicado em 12 de abril de 2021.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Ângela Sugari Basso
Bianca Bangemann
Luciano Batista da Conceição
Rodney Boeira Nunes

Portaria Nº 292, de 10 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

Ministro da educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor de Administração e Planejamento **Simão Carlos Ilíbio**

Diretora de Ensino **Eder Silva de Oliveira**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Kelen Berra de Mello**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus* Caxias do Sul do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

SUMÁRIO

1	GABINETE	05
1.1	Portarias	05
1.2	Ordens de Serviço	30
1.3	Editais	39
2	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
2.1	Atestados Própria Saúde	40
2.2	Atestados para Acompanhar Pessoa da Família	40
2.3	Férias	40
2.4	Aniversariantes	41



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 026, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 136, de 26/03/2020, publicada no DOU, de 27/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora TATIELE BOLSON MORO, TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE nº 2053332, classe: **D**, Nível 405, para o Nível 406, a partir de 02 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SIMÃO CARLOS ILÍBIO
Diretor-Geral Substituto *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 027, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 136, de 26/03/2020, publicada no DOU, de 27/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora JOCIANNE GIACOMUZZI PIRES, PSICÓLOGA, SIAPE nº 2052964, classe: **E**, Nível 405, para o Nível 406, a partir de 02 de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SIMÃO CARLOS ILÍBIO
Diretor-Geral Substituto *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 028, DE 02 DE MARÇO DE 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 136, de 26/03/2020, publicada no DOU, de 27/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº 024, de 25 de fevereiro de 2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º DESIGNAR o servidor CLEIDEMAR GOULART DA ROSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1009367, como Responsável Titular Interino pela Conformidade do Registro de Gestão no SIAFI do *Campus* Caxias do Sul e AGENOR BATISTA DA SILVA NETO, Administrador, matrícula **SIAPE 1982907**, como Responsável Substituto Interino pela Conformidade do Registro de Gestão no SIAFI do *Campus* Caxias do Sul.

LEIA-SE:

Art. 2º DESIGNAR o servidor CLEIDEMAR GOULART DA ROSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1009367, como Responsável Titular Interino pela Conformidade do Registro de Gestão no SIAFI do *Campus* Caxias do Sul e AGENOR BATISTA DA SILVA NETO, Administrador, matrícula **SIAPE 3982907**, como Responsável Substituto Interino pela Conformidade do Registro de Gestão no SIAFI do *Campus* Caxias do Sul.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SIMÃO CARLOS ILÍBIO
Diretor-Geral Substituto *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 029, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 136, de 26/03/2020, publicada no DOU, de 27/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor BRUNO BUENO, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 1992521, classe: **D**, Nível 405, para o Nível 406, a partir de 09 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

SIMÃO CARLOS ILÍBIO
Diretor-Geral Substituto *Campus* Caxias do Sul
PORTARIA Nº 030, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 208, de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Caxias do Sul:

Titulares

- Rachel Oliveira Nasser – **Presidente**;
- Katia Arcaro – **Secretária**;
- André Augusto Andreis;
- Felipe da Silva Medeiros;
- Mariana Scussel Zanatta.

Suplentes

- Elisandro João de Vargas;
- Fabiana Lopes da Silva.

Art. 3º O mandato dos membros da CPPD terá duração até 22 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 031, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da Servidora KELI FORTUNA, CPF 020.620.820.02, matrícula SIAPE 2150121, a partir do dia 09 DE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

MARÇO DE 2021, referente ao exercício 2020, iniciada em 08 DE MARÇO de 2021, remarcada para 11 de MARÇO de 2021 A 21 de MARÇO de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 032, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 166, de 28 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do processo de levantamento de necessidades do Programa de Capacitação do IFRS, com fundamento no artigo 13º da resolução 83/2012 do CONSUP.

Membros da Coordenadoria de Gestão de Pessoas:

- Rodney Boeira Nunes – Matrícula Siape 2147820 – Presidente;
- Bianca Bangemann – Matrícula Siape 4939212 – Suplente;

Membro CIS:

- Celso Roman Junior – Matrícula Siape 2160060;

Membro CPPD:

- Rachel Oliveira Nasser – Matrícula Siape 1467912.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 033, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor AGENOR BATISTA DA SILVA NETO, CPF 912.976.055-00, SIAPE nº 3982907, ADMINISTRADOR, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento (Uorg 182), subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 034, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR O servidor WESLEY DIAS DE LIMA, CPF 834.473.340-53, SIAPE nº 2340965, Assistente em Administração, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Coordenadoria de Compras (Uorg 171), subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 035, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora QUERUBINA AURÉLIO BEZERRA, CPF 656.578.883-91, SIAPE nº 1641868, TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculada à Diretoria de Ensino (Uorg 173), subordinado à Diretoria de Ensino.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 036, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor MARCELO BROCH, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 2186225, classe: D, Nível 404, para o Nível 405, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 037, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor SIMÃO CARLOS ILÍBIO Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2342872, da função de Diretor de Administração do *Campus* Caxias do Sul, código CD-004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 038, DE 12 DE MARÇO DE 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1825399, para a função de Diretora de Administração do *Campus* Caxias do Sul, código CD-004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 039, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor SIMÃO CARLOS ILÍBIO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2342872, da função de Diretor-Geral Substituto do *Campus* Caxias do Sul, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 040, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

Art. 1º NOMEAR a servidora GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1650821, para exercer a função de Diretora-Geral Substituta do *Campus* Caxias do Sul, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 041, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 346, de 17 de outubro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR o servidor AGENOR BATISTA DA SILVA NETO, CPF nº 912.976.055-00, matrícula SIAPE nº 3982907, para atuar como Gestor de Contratos no IFRS – *Campus* Caxias do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 042, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 089, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os Servidores, Discentes e Membros da Comunidade Externa abaixo relacionados para compor a Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade – NEPGS do IFRS *Campus* Caxias do Sul:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

- Rosana Trevisol Seibt – SIAPE: 1882829 – Presidente;
- Emily dos Santos da Silva – Matrícula: 2018300459 – Secretária;

Membros:

- Ana Júlia Velho – Matrícula: 2019300103;
- Ana Laura Mancalossi – Matrícula: 2018300440;
- Bianca Fernanda Mendes – Matrícula: 2020302595;
- Carolina da Silva de Avila – Matrícula: 2020007773;
- Douglas Andirel de Oliveira – Matrícula: 2020005760;
- Eduardo Matias – Comunidade Externa;
- Fabrício Silva – Comunidade Externa;
- Gislaine Lisboa – Matrícula: 2019301183;
- Grazielle Brum de Souza – Matrícula: 2020300957;
- Jonathan da Cruz Farioli – Matrícula: 2017000144;
- Luciano Batista da Conceição – SIAPE: 1069160;
- Márcie Vieira – Comunidade Externa;
- Maria de Fátima Fagherazzi Pizoli – SIAPE: 3008414;
- Mariana Scussel Zanatta – SIAPE: 1960535;
- Neli Rodrigues dos Santos – Comunidade Externa;
- Pedro Henrique Colares – Comunidade Externa;
- Pedro Vinícius Nascimento Bossardi – Comunidade Externa;
- Rafael Eduardo da Silva – Matrícula: 2018001790;
- Rai Musacchio Coradini – Matrícula: 2020004735;
- Sol Dal Sasso – Matrícula – Matrícula: 2020302460;
- Valdines José Capeletto – Matrícula: 2019005696;
- Vitor Eduardo Gehlen Mânica – Comunidade Externa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 043, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 291, de 10 de novembro de 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Caxias do Sul:

- Daiane Scopel Boff – Siape: 1997380 – **Presidente**;
- João Cândido Moraes Neves – Siape: 1669191;
- José Fabiano de Paula – Siape: 1822534;
- Kátia Arcaro – Siape: 2222047;
- Kelen Berra de Mello – Siape: 1796302;
- Vitor Schlickmann – Siape: 1885307.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 044, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 096, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como membros do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI do *Campus* Caxias do Sul:

- Luciano Batista da Conceição – SIAPE: 1069160 – Presidente;
- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – SIAPE: 1651453 – Secretária;

Membros:

- Alessandra Pereira – Comunidade Externa;
- Antonio Jorge da Cunha – Comunidade Externa;
- Carolina da Silva de Avila – Matrícula: 2020007773;
- Caroline Dos Santos – Comunidade Externa;
- Cláudia Gomes Santos – Matrícula: 2019001070;
- Emanuel Eliabe Alves – Matrícula: 2018300083;
- Emily dos Santos da Silva – Matrícula: 2018300459;
- Érica Tolvanne Macedo Correa Conceição – Comunidade Externa;
- Filipe Florentino dos Santos – Matrícula: 2019002237;
- Gabriel da Silva Gois – Matrícula: 2019301030;
- Gislaíne Lisboa – Matrícula: 2019301183;
- Grazielle Brum de Souza – Matrícula: 2020300957;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

- João Elderi de Oliveira Costa – Comunidade Externa;
- Jorge dos Santos Vargas – Matrícula: 2020005877;
- Laura Salgueiro de Carvalho – Matrícula: 2017301531.
- Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna – SIAPE: 1770388;
- Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli – SIAPE: 3008414;
- Michelle Guimarães Salgueiro- SIAPE: 1876919;
- Neli Rodrigues dos Santos – Comunidade Externa;
- Rosmari Martins dos Santos – Comunidade Externa;
- Tainá Martins da Cruz – Matrícula: 2017301756.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 045, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 28, de 02 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR o servidor AGENOR BATISTA DA SILVA NETO, Administrador, matrícula SIAPE 3982907, como Responsável Titular Interino pela Conformidade do Registro de Gestão no SIAFI do *Campus* Caxias do Sul e CLEIDEMAR GOULART DA ROSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1009367, como Responsável Substituto Interino pela Conformidade do Registro de Gestão no SIAFI do *Campus* Caxias do Sul.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 046, DE 24 DE MARÇO DE 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 238, de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº **86/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Eficiência Serviços Terceirizados Ltda**, que tem por objeto a contratação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para as dependências do IFRS *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, MATRÍCULA SIAPE: 1825399.

Fiscal Técnico: PEDRO PAULO PEREIRA, MATRÍCULA SIAPE: 1279762.

Fiscal Administrativo: AGENOR BATISTA DA SILVA NETO, MATRÍCULA SIAPE: 3982907.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 047, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe

16



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor FELIPE FIGUEIRÓ KLOVAN, Professor(a) EBTT, SIAPE Nº 3031124, constante no processo nº 23362.000206/2018-63, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 048, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 21 de março de 2021, o servidor FELIPE FIGUEIRÓ KLOVAN, Professor(a) EBTT, SIAPE Nº 3031124, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 049, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 223, de 02 de outubro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 59/2020, firmado entre o IFRS e a Empresa Disktoner Copiadoras



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

e Impressoras Eireli, que tem por objeto Serviço de Outsourcing de Impressão para o IFRS *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, Matrícula SIAPE: 1825399.

Fiscal Técnico: SIMÃO CARLOS ILÍBIO, Matrícula SIAPE: 2342872.

Fiscal Técnico Substituto: GABRIEL FERNANDES GOMES, Matrícula SIAPE: 2358733.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 050, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 188, de 02 de junho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 133/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Mobra Serviços de Vigilância Ltda**, que tem por objeto: contratação de Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Armada para o IFRS – *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, Matrícula SIAPE: 1825399.

Fiscal Técnico: PEDRO PAULO PEREIRA, MATRÍCULA SIAPE: 1279762.

Fiscal Administrativo: AGENOR BATISTA DA SILVA NETO, MATRÍCULA SIAPE: 3982907.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 051, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR O servidor CLEIDEMAR GOULART DA ROSA, CPF 009.745.160-66, SIAPE nº 1009367, Assistente em Administração, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Coordenadoria de Extensão (Uorg 181), subordinado à Coordenadoria de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 052, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 323, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 16/2020**, firmado entre o IFRS e a Empresa Oi S/A, que tem por objeto a Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel). Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, MATRÍCULA SIAPE: 1825399.

Fiscal Administrativo: LUCIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA SIAPE: 1069160.

Fiscal Substituto: ÂNGELA SUGARI BASSO, MATRÍCULA SIAPE: 3051529.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 053, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 307, de 19 de novembro de 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 59/2019** firmado entre o IFRS e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda que tem por objeto a contratação de serviços continuados de Tradutor/ Intérprete de Libras, para o IFRS – *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, MATRÍCULA SIAPE: 1825399.

Fiscal Técnico: ROSE ELAINE BARCELLOS DUARTE ARRIETA, MATRÍCULA SIAPE 1651453.

Fiscal Administrativo: AMANDA SOUZA SANTOS, MATRÍCULA SIAPE 2350530.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 054, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 324, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 43/2019** firmado entre o IFRS e a empresa **Marcos André Reichert & Cia Ltda** que tem por objeto a prestação de serviço de desratização e desinsetização para o IFRS – *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, MATRÍCULA SIAPE: 1825399.
Fiscal Técnico: JEFERSON RODRIGUES DE LIMA, MATRÍCULA SIAPE: 2402402.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 055, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 325, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 46/2019** firmado entre o IFRS e a empresa **Marcos André Reichert & Cia Ltda** que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza de caixa d'água, para o IFRS – *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, MATRÍCULA SIAPE: 1825399.
Fiscal Técnico: JEFERSON RODRIGUES DE LIMA, MATRÍCULA SIAPE: 2402402.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 056, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 233, de 07 de outubro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 61/2020**, firmado entre o IFRS e a Empresa BRS SP Suprimentos Corporativos Ltda., que tem por objeto Contratação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, Matrícula SIAPE: 1825399.

Fiscal Técnico: PEDRO PAULO PEREIRA, Matrícula SIAPE: 1279762.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 057, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 317, de 27 de novembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 75/2020**, firmado entre o IFRS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objeto Serviços de Correios e Telégrafos para o *Campus*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, Matrícula SIAPE: 1825399.
Fiscal Técnico: LUCIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA SIAPE: 1069160;
Fiscal Técnico Suplente: ÂNGELA SUGARI BASSO, MATRÍCULA SIAPE: 3051529.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 058, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 039, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 03/2019** firmado entre o IFRS e a empresa DF Turismo e Eventos LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de agenciamento e aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais para o IFRS – *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, Matrícula SIAPE: 1825399.
Fiscal Técnico: LUCIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA SIAPE: 1069160.
Fiscal Técnico Suplente: ÂNGELA SUGARI BASSO, MATRÍCULA SIAPE: 3051529.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 059, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 202, de 01 de setembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 32/2020**, firmado entre o IFRS e a Empresa Brasileira de Comunicação – EBC, que tem por objeto: Serviço de publicidade impressa e/ou eletrônica para o IFRS *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, Matrícula SIAPE: 1825399.

Fiscal Administrativo: VINÍCIUS RAFAEL MACHADO, Matrícula SIAPE: 2023250.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 060, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 142, de 04 de julho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 29/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa Imprensa Nacional, que tem por objeto: serviço de publicação dos atos oficiais no Diário Oficial da União para o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

IFRS – *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, Matrícula SIAPE: 1825399.

Fiscal Técnico: RODNEY BOEIRA NUNES, Matrícula SIAPE: 2147820.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 061, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 313, de 23 de novembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 5476551/2014**, firmado entre o IFRS e a Empresa RGE – Rio Grande Energia S/A, que tem por objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o IFRS – *Campus* Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, Matrícula SIAPE: 1825399.

Fiscal Técnico: LUCAS DROWER – Matrícula SIAPE: 2404268.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 062, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 147, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Inexigibilidade nº 02/2019, firmada entre o IFRS e a Empresa SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que tem por objeto a Prestação de Serviço de água e esgoto para o Campus Caxias do Sul do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, Matrícula SIAPE: 1825399.

Fiscal Técnico: LUCIANO CARDOSO, Matrícula SIAPE: 2408988.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Os servidores designados serão substitutos entre si.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

PORTARIA Nº 063, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 109, de 13 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR a servidora GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF: 826.466.510-15, matrícula SIAPE 1650821, para exercer a função de Ordenador de Despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

1.2 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 136, de 26/03/2020, publicada no DOU, de 27/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de *Campus*, para a 1ª Reunião Ordinária de 2021, a ser realizada **dia 09 de março de 2021, às 10h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Homologação do resultado preliminar do edital de Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, nº 23/2020;
- Discussão sobre a retomada do Calendário Acadêmico e a substituição das aulas presenciais por ensino remoto;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Diretor de Ensino, os Docentes do *Campus* Caxias do Sul, para reunião a ser realizada no dia **10/03/2021, 14h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com a seguinte pauta:

- Processo Seletivo Especial e Apresentação do Regulamento da Retomada do Calendário Acadêmico do IFRS.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante – Área: Metalmecânica, nos termos do edital 04/2021, de 18 de fevereiro de 2021:

- Alexandre Luiz Gasparin;
- Cleber Rodrigo de Lima Lessa;
- Juliano Cantarelli Toniollo.

Art. 2º Esta Banca terá a função de avaliar semestralmente o professor visitante.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Diretor de Ensino, os Docentes do *Campus* Caxias do Sul, para reunião a ser realizada no dia **17/03/2021, 14h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- 1. Organização do Calendário Acadêmico do Campus (proposta inicial);
 - 1.1 Modelo de retorno (Totalidade das disciplinas ou Blocos);
 - 1.2 Datas importantes do calendário;
- 2. Recuperação de carga horária e conteúdos para os cursos do Ensino Médio Integrados;
 - 2.1 Critérios para alunos que avançam de série;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

- 2.2 Modelo de recuperação da carga horária 2020.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido da Coordenadora do Curso, os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada **dia 31 de março de 2021**, às **13h30min.**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Contextualização da atualização do PPC;
- Definição de cronograma de reuniões para atualização do Curso para adequação às Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores de 2019 e às Diretrizes Nacionais da Extensão de 2018, iniciando em junho de 2021;
- Disponibilização de documentos pertinentes para leitura prévia;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido da Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, o primeiro líder de pesquisa dos grupos de pesquisa do IFRS – *Campus Caxias do Sul*,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

para reunião a ser realizada no dia **19 de março de 2021, 14h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Instrução Normativa Nº 02, de 08 de março de 2021 – Regulamenta o cadastro e a manutenção de grupos de pesquisa no IFRS;
- Reorganização dos grupos de pesquisa do campus Caxias do Sul;
- Calendário de reuniões dos grupos de pesquisa;
- Relatório dos grupos de pesquisa;
- Assuntos gerais.

Art. 2º Da impossibilidade do comparecimento do 1º líder do grupo de pesquisa, o 2º líder deverá comparecer. Segue o nome dos servidores que são 1º líder de grupos de pesquisa do IFRS – *Campus Caxias do Sul*:

- Adriano Braga Barreto;
- André Augusto Andreis;
- Clarissa Haas;
- Daniel Amoretti Gonçalves;
- Juliano Cantarelli Toniolo;
- Katia Arcaro;
- Rodrigo Dullius;
- Vanderlei Rodrigo Bettiol;
- Tatiele Bolson Moro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Diretor de Ensino, os membros dos Colegiados dos seguintes Cursos: Técnico em Fabricação Mecânica Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Plásticos Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio para reunião a ser realizada dia **25 de março de 2021, das 16h às 18h**, local: **virtual, via sala de conferência** com as seguintes pautas:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

- 1. Recuperação de carga horária e conteúdos para os cursos do Ensino Médio Integrados.
 - 1.1. Critérios para alunos que avançam de série;
 - 1.2. Modelo de recuperação da carga-horária remanescente de 2020;
- 2. Estágios Curriculares Obrigatórios do EMI;
- 3. Informes gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Diretor de Ensino, os Colegiados de todos os cursos do *Campus* Caxias do Sul, para reunião a ser realizada no dia **23/03/2021, das 16h às 18h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- 1. Apresentação do Calendário Acadêmico 2021;
- 2. Datas importantes do Calendário 2021;
- 3. Organização da oferta de disciplinas e Horários 2021.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 022, de 03 de abril de 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo cadastro de itens de compras para 2021 do *Campus Caxias do Sul*, no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC 2022, conforme especificado na tabela:

Servidor	Itens
Pedro Paulo Pereira	Material de Expediente
Eder Silva de Oliveira	Merenda Escolar
Eder Silva de Oliveira	Transporte Coletivo
Everaldo Mello de Almeida	Vidrarias e Reagentes /Material para os Laboratórios de Química
Heloisa Santini	Material Esportivo
Heloisa Santini	Medalhas
Luciano Cardoso	Material de Divulgação
Marcelo Broch	Material para os Laboratórios
Bruno Bueno	Material para os Laboratórios
Diego Chiarello	Material para os Laboratórios
Celso Roman Júnior	Material para os Laboratórios
Tiago Pascoal Vicente	Material para os Laboratórios
Jaqueline Janaina Sirena	Material para os Laboratórios
Greice da Silva Lorenzzetti Andreis	Material para os Laboratórios
Maurein Kelly da Silva Jesus	Contratos/Serviços Continuados
Pedro Paulo Pereira	Material de Segurança e EPIs
Pedro Paulo Pereira	Manutenção de Ar Condicionado
Maurein Kelly da Silva Jesus	Serviço de Água/Serviço de Energia
Simão Carlos Ilibio	Material de TI
Pedro Paulo Pereira	Material Hidráulico/Construção
Pedro Paulo Pereira	Material de Limpeza
Pedro Paulo Pereira	Material Elétrico/Gás
Pedro Paulo Pereira	Viaturas/Combustível
Pedro Paulo Pereira	Manutenção Predial
Tatiele Bolson Moro	Material de TI

Art 3º O prazo para execução das atividades finaliza em 30 de março de 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

Art 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de *Campus*, para a 1ª Reunião Extraordinária de 2021, a ser realizada **dia 30 de março de 2021**, às **10h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com a seguinte pauta:

- Aprovação do Calendário Acadêmico do *Campus* Caxias do Sul.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 25, de 24 de março de 2021.

Art. 2º CONVOCAR os membros do Conselho de *Campus*, para a 1ª Reunião Extraordinária de 2021, a ser realizada **dia 31 de março de 2021**, às **10h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com a seguinte pauta:

- Aprovação do Calendário Acadêmico do *Campus* Caxias do Sul.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de *Campus*, para a 2ª Reunião Ordinária de 2021, a ser realizada **dia 06 de abril de 2021, às 10h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Homologação da Resolução ad referendum nº03, de 16 de março de 2021;
- Solicitação de inclusão de horas ao Plano de trabalho do docente Leonardo Poloni;
- Esclarecimentos sobre alocação de recursos de bolsas e fomento interno aos editais complementares de Ensino, Pesquisa, Extensão e Indissociáveis;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Diretor de Ensino, os membros dos Colegiados dos seguintes Cursos: Técnico em Fabricação Mecânica Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Plásticos Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) para reunião a ser realizada **dia 01 de abril de 2021, das 16h às 18h**, local: **virtual, via sala de conferência** com as seguintes pautas:

- 1. Proposta de flexibilização do Estágio Curricular Obrigatório 2021;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

- 2. Horários do EMI;
- 3. Informes gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

1.3 EDITAIS

[Edital nº 05](#) – Edital Complementar Unificado Vinculado aos Editais: IFRS nº 12/2021 – Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2021/2022 – IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021 IFRS nº 18/2021 – Auxílio Institucional à Extensão 2021.

[Edital nº 04](#) – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante (Publicado em 18/02/2021).

[Resultado Parcial das Homologações das Inscrições](#) (Publicado em 16/03/2021);

- [Resultado Final das Homologações das Inscrições, Banca Avaliadora e Horário da Apresentação](#) (Publicado em 18/03/2021);
 - [Resultado Parcial da Apresentação Oral](#) (Publicado em 24/03/2021);
 - [Resultado Final da Apresentação Oral](#) (Publicado em 26/03/2021).
-

[Edital nº 23](#) – Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE (Publicado em 30/11/2020).

- [Homologação do Resultado Preliminar pelo ConCamp](#) (Publicado em 12/03/2021);
 - [Resultado Final pelo ConCamp](#) (Publicado em 17/03/2021).
-
-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 ATESTADOS PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Dias
Michelle Guimaraes Salgueiro	01/03 a 04/03	4
Rose Elaine Barcellos D. Arrieta	30/03 a 02/04	4

2.2 ATESTADOS PARA

ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

Servidor	Período	Dias
Camila Siqueira Rodrigues Pelizzer	10/03 a 24/03	15

2.3 FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Angela Sugari Basso	08/03/2021	22/03/2021
Diego Chiarello	15/03/2021	03/04/2021
Gabriel Fernandes Gomes	01/03/2021	20/03/2021
Guilherme Josue Machado	15/03/2021	09ABR2021
Jeferson Luiz Fachinetto	01/03/2021	07/03/2021
Jôse D Avila	01/03/2021	05/03/2021
Keli Fortuna	08/03/2021	08/03/2021
Keli Fortuna	11/03/2021	21/03/2021
Lucas Drower	01/03/2021	12/03/2021
Lucas Pinto Dutra	01/03/2021	30/03/2021
Querubina Aurelio Bezerra	22/03/2021	02/04/2021
Vera Regina Pessoa da Silva	15/03/2021	01/04/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Gabinete da Direção-Geral

2.4. ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Leonardo Poloni	3
Cátia Simone Pinto Sandri	11
Felipe da Silva Medeiros	12
Agenor Batista da Silva Neto	20